



## Ata número 1

### Júri do procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP, para Técnicos Superiores- Técnico Ação Social; Mediador e Técnico Integração Local

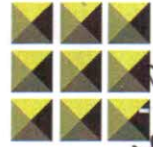
Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no gabinete do Adjunto da Direção, o júri nomeado por despacho de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Mães D'Água, Jorge Manuel Gonçalves Gomes, composto por:.....

- Presidente, António José Carvalho de Azevedo (subdiretor).....
- Vogais efetivos: Maria Antónia Gonçalves Metelo e Idália Maria Alves Augusto (adjuntas da direção).....
- Vogais Suplentes: Ana Cristina Bom Mendes Santos, adjunta da direção e Daniel Ribeiro Sequeira, mediador da rede ESCXEL.....

Presidiu à reunião António José Carvalho de Azevedo, com os vogais efetivos Maria Antónia Gonçalves Metelo e Idália Maria Alves Augusto, para efeitos do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior (generalista), restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos :.....

- 1 — Análise do enquadramento legal do processo de recrutamento;.....
- 2 — Definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação do método de seleção, grelha classificativa e sistema de valoração final do método;.....
- 3 — Definição do teor e dos processos de divulgação do aviso de abertura.....

Aberta a sessão e estando presentes todos os membros do júri, o Presidente começou por informar que os postos de trabalho a ocupar se caracterizam pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de Técnico Superior (generalista), nomeadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da Ação Social, Mediação e Integração Local; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.....



*Handwritten signature and date:*  
M. Manuel  
23/08/2019

De seguida, definiu-se que os procedimentos e métodos de seleção a aplicar se irão reger pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na Portaria n.º 125A/2019, de 30 de abril, com as especificidades decorrentes da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), no Código do Procedimento Administrativo, bem como nas orientações enviadas pela Direção-Geral da Administração Escolar, de 23 de dezembro de 2019.....

No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, considerou-se que o método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC). Esta visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional e o tempo de desempenho no período anterior (EP), no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a Classificação Final (CF), obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a grelha de referência anexa à presente ata desta fazendo parte integrante (Anexo 1), conforme o seguinte critério:.....

$$CF = 0,20 \times HA + 0,30 \times FP + 0,50 \times EP \dots\dots\dots$$

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LT FP, ou em outras situações configuradas pela Lei como preferenciais. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial será efetuada, de forma decrescente, tendo por referência, em cada caso, os critérios seguintes, sucessivamente aplicados até obter o desempate:

- a) Preferência pelo candidato com maior valoração da Experiência Profissional (EP);.....
- b) Preferência pelo candidato com maior valoração da Formação Profissional (FP);.....
- c) Preferência pelo candidato com maior valoração da Habilitações (HÁ);.....
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.....

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Mães D'Água, Jorge Manuel Gonçalves Gomes, será publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Escola Secundária Mães D'Água e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 1254/2019, de 30 de abril.....

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, foi elaborado o aviso de publicitação de oferta para três postos de trabalho para funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, que se encontra anexo a esta ata e dela faz parte integrante (Anexo 2). O aviso de abertura será



Ms  
MOM  
Augusto

publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como no sítio da Internet da Escola Secundária Mães D'Água ([www.maesdagua.pt](http://www.maesdagua.pt)).....

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de ser lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros.....

Presidente: ..... *António José Carvalho Azevedo*

Vogal/Secretário: ..... *Maria Antónia Gonçalves Metelo*

Vogal: ..... *Adália Maria Alves Augusto*



ANEXO 1

Grelha de Avaliação Curricular

Parâmetro	Ponderação	Critérios	Pontuação
HA (Habilitação Académica)	20%	Nível de habilitação exigido- <b>Licenciatura</b>	17
		Curso Pós-Graduação	18
		Mestrado	19
		Doutoramento	20
FP (Formação Profissional)	30%	Sem formação profissional	0
		Formação até 20 horas	8
		Formação de 21 a 40 horas	12
		Formação de 41 a 50 horas	16
		Formação de 51 a 60 horas	18
		Mais de 60 horas	20
EP (Experiência Profissional)	50%	Até um ano	5
		Entre 1 ano a 5 anos	10
		Entre 6 anos a 10 anos	14
		Entre 11 ano a 15 anos	18
		Mais de 15 anos	20

$$CF = 0,20 \times HA + 0,30 \times FP + 0,50 \times EP$$